

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL PORTARIA Nº 458, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

DECLARA ESTÁVEL SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a soma total geral nas 12 (doze) avaliações de desempenho no estágio probatório, período compreendido entre 12 de maio de 2020 a 09 de setembro de 2023,

DECLARA estável a servidora pública municipal CARINA DE LURDES SOARES, matrícula nº 676, detentora do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL com efeitos a contar de 10 de setembro de 2023, nos termos do art. 25 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 625/2011 e Decreto nº 031, de 12 de junho de 2018, que regulamenta a avaliação do Estágio Probatório.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA

VISTA DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE SETÉMBRO DE 2023.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,

Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Em 18/09/2023

Rosangela Bissolotti

Secretária Municipal de Administração e Planejamento.